



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

CONTRATO CM Nº 008/2025

Ref.: Processo 0000296/2025

Dispensa n.º 4/2025

Contrato n.º 008/2025, que celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES - MG**, o outro lado a Empresa **LEONEL E MORAIS LTDA**, para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida seis, nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente Sr. DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-16.640.982- SSP-MG e inscrito sob CPF-110.412.196-44, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 3311 – centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a **LEONEL E MORAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ- 26.403.014/0001-40, com sede na Avenida doze nº3.583, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, representado por procuração o Senhor CÁSSIO HENRIQUE DE MORAIS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº MG-11.095.824-SSP-MG, inscrito sob CPF- 052.400.726-80, residente e domiciliado na Rua quinze nº 2.395 – centro, Cep- 38.260.000, nesta cidade de São Francisco de Sales/MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, de conformidade com a Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021. O Contrato nº. 008/2025 da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG, Processo de Dispensa n.º 4/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1 Constitui objeto deste ajuste para o período estipulado no Termo de Referência, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, para atender a contratante, de acordo com o anexo I no Termo de Referência, tipo Melhor Preço, a contratação se dará por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, assim como dos autos do **Processo de Dispensa de Licitação nº 4/2025**, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (LANCHES DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, PELO PERÍODO DE 10 MESES", CONFORME ITENS ABAIXO:**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDA DE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Biscoito sequilhos tradicional, a base de amido de milho açúcar ovos e outros, acondicionado embalagens de 230 gramas;	20	PCT	sevenboys	R\$ 11,79	R\$ 235,80



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

2	Biscoito de polvilho doce, feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade e outros;	10	KG	Irmãos Leonel	R\$ 22,00	R\$ 220,00
3	Biscoito doce tipo Maria ou maisena , de sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de 400 gramas;	10	PCT	mabel	R\$ 9,49	R\$ 94,90
4	Biscoito salgado tipo crean-cracker, de textura crocante, com odor e sabor , acondicionado em embalagens de 350 gramas;	10	PCT	mabel	R\$ 9,49	R\$ 94,90
5	Bolacha de leite acondicionada em embalagens de 400 gramas;	15	PCT	mabel	R\$ 9,49	R\$ 142,35
6	Bolacha rosquinha de coco, acondicionada em embalagens de 600 gramas;	20	PCT	mabel	R\$ 9,99	R\$ 199,80
7	Bolos sabores diversos; aproximadamente 500 gramas	50	KG	Irmãos Leonel	R\$ 24,99	R\$1.249,50
8	Lanches frios;	40	KG	Irmãos Leonel	R\$ 41,99	R\$1.679,60
09	Mortadela fatiada produto de primeira qualidade	15	KG	perdigão	R\$ 29,90	R\$ 448,50
10	Pão de forma integral, aproximadamente 500 gramas;	30	PCT	visconti	R\$ 9,19	R\$ 275,70
11	Pão de forma, superfície lisa, macia e brilhante não quebradiça, miolo consistente, acondicionado em embalagens de 500 gramas;	40	PCT	kin	R\$ 8,99	R\$ 359,60
12	pão de queijo médio caseiro, pão em forma de bolinhas feito com massa de polvilho;	25	KG	Irmãos Leonel	R\$ 41,00	R\$1.025,00
13	Pão francês aproximadamente 50 gramas, produto de primeira qualidade.	30	KG	Irmãos Leonel	R\$ 19,99	R\$ 599,70
14	Pãozinho tipo Bisnaguinha de 300 gramas;	40	PCT	kin	R\$ 8,99	R\$ 359,60
15	Presunto fatiado produto de primeira qualidade;	30	KG	Perdigão	R\$ 32,00	R\$ 960,00
16	Queijo tipo muçarela, fatiado produto de primeira qualidade	30	KG	Rádio	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
17	Quitanda variandas	30	KG	Irmãos Leonel	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
18	Rosca caseira produto de primeira qualidade	20	KG	Irmãos Leonel	R\$ 41,00	R\$ 820,00
19	Salgados assados diversos ;	15	KG	Irmãos Leonel	R\$ 42,00	R\$ 630,00
20	Salgados diversos fritos;	15	KG	Irmãos Leonel	R\$ 45,00	R\$ 675,00



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

21	Torta de carne	10	KG	Irmãos Leonel	R\$ 39,99	R\$ 399,90
22	Torta de frango	10	KG	Irmãos Leonel	R\$ 39,99	R\$ 399,90
23	Bolo confeitado	15	KG	Irmãos Leonel	R\$ 59,00	R\$ 885,00
24	Bolo salgado	15	KG	Irmãos Leonel	R\$ 38,00	R\$ 570,00
25	Mini salgado frito	200	UNIDA DE	Irmãos Leonel	R\$ 2,60	R\$ 520,00
26	Pão de batata	20	KG	Irmãos Leonel	R\$ 25,99	R\$ 519,80
27	Pão de hot dog	20	KG	Irmãos Leonel	R\$ 23,00	R\$ 460,00
28	Pudim de leite condensado	30	KG	Irmãos Leonel	R\$ 26,00	R\$ 780,00
29	Salada de frutas	20	KG	Irmãos Leonel	R\$ 27,00	R\$ 540,00
30	Torrada Leonel	10	KG	Irmãos Leonel	R\$ 33,00	R\$ 330,00
31	Mini cachorro quente	200	UNIDA DE	Irmãos Leonel	R\$ 5,80	R\$1.160,00
	TOTAL:			Irmãos Leonel	R\$	<u>R\$19.694,25</u>

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

A CONTRATADA deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender as solicitações da CONTRATANTE, compreendendo no que couberem, os seguintes serviços, especificados no Termo de Referência.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

O presente contrato tem o valor global de **R\$19.694,25 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, pagos em 10 (dez) parcelas mensais, correspondente a entrega dos produtos.

Cláusula Quarta- Prazo

O prazo deste contrato terá seu início na sua assinatura, com vencimento em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser adiado a qualquer momento ou ser renovado por igual período, conforme Termo de Referência.

Cláusula Quinta- Condições Gerais

- A entrega dos produtos deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG, Avenida seis, nº 2.507, Centro, no município de São Francisco de Sales/MG, CEP 38.260-000.



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

- A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

Cláusula Sexta- Rescisão

Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, estando os mesmos sem nenhuma pendência com o outro, seja financeira ou serviços.

Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração o legal das partes envolvidas, não terá qualquer ônus às partes contratantes.

Cláusula Sétima- dos Recursos Orçamentários

As despesas do presente contrato correm por conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo (ficha 04)

Cláusula Oitava- dos Tributos

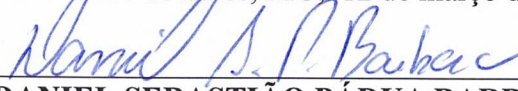
Os pagamentos decorrentes dos serviços acima serão feitos em 10 (dez) parcelas mensais. Serão retidos na fonte todos os impostos relativos à contratação de Pessoa Jurídica, tais como: IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

Cláusula Nona- do Foro

As partes elegem o foro da cidade de Itapagipe-MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem, assim, justos e contratados firmam o presente contrato, em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

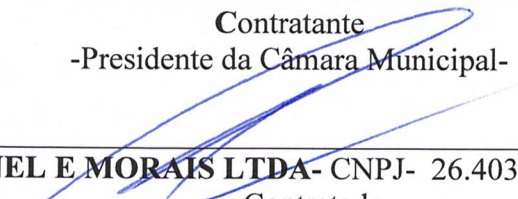
São Francisco de Sales, MG, 12 de março de 2.025.



DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA

Contratante

-Presidente da Câmara Municipal-



LEONEL E MORAIS LTDA- CNPJ- 26.403.014/0001-40

-Contratada-

Repres. p/p- CÁSSIO HENRIQUE DE MORAIS- CPF- 052.400.726-80

Testemunhas:

1- _____

2- _____